



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 58 -

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor José Oldack Pinto e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Vanderlei Rodrigues de Paula. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 002/2015 dos Presidentes das Comissões de Congadeiros da Comunidade Antônio Martins, do Bairro São José e Bairro São Sebastião; Ofícios do Executivo: nº 088/2015 que encaminha Lei Sancionada número 2.636/2015; nº 90/2015 que responde ofício 79/2015 desta Casa Legislativa, no que concerne ao requerimento nº 23/2015; Ofício da Superintendente do IPSEMDI que responde ofício 45/2015 desta Casa Legislativa, no que diz respeito às datas dos repasses do Executivo àquela autarquia. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes as indicações: nº 32/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry, nº 33/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica. Foi

Vanderlei Rodrigues de Paulo
Oldack
Dácio
Wilton Felix da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 59 -

apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 24/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. Passando à deliberação dos assuntos constantes da pauta do dia sobre o projeto de lei nº 29/2015 - Altera a lei 2.614/2014 foi aprovado pedido de dispensa de interstício atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica, sendo assim o referido projeto foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação e se transformou em proposição de lei nº 2.639/2015. No que concerne ao projeto de lei nº 30/2015 - "Dispõe sobre a criação e regulamentação da Banda de Música Municipal Professor Luiz Melgaço", o mesmo ficou retido na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas por ausência do impacto orçamentário-financeiro. Sobre o projeto foi aprovado pedido de dispensa de interstício, atendendo solicitação do senhor Silvio Silva, sendo assim o referido projeto será votado em turno único de discussão e votação na próxima reunião, caso venha do Executivo o impacto orçamentário-financeiro. Passando à fase das considerações finais o Senhor Wilton Félix da Silva solicitou o envio de ofício à Polícia Militar para que estes realizem rondas policiais ostensivas nas portas das escolas do Município, principalmente na porta da Escola Municipal Francisco Campos, no período matutino, de forma a inibir a ação de marginais, traficantes e "gangues". Requereu ainda que tal requerimento fosse encaminhado também ao Conselho Tutelar. Procedendo aos trabalhos o senhor Silvio Silva requereu que fossem colocados em deliberação plenária a dispensa de interstício e a inclusão na pauta da próxima reunião os projetos de leis números 25/2015 - "Revoga a lei nº 2407/2010"; nº 26/2015 - "Revoga a lei nº 2441/2011"; nº 27/2015 - "Revoga a lei nº 2.386/2010" e nº 31/2015 - "Revoga a lei nº 2.137/2005". Sobre tal pedido o Senhor Presidente Leonardo Diógenes Coelho solicitou que o mesmo formalizasse o requerimento e

Mudack:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 60 -

protocolizasse na secretaria da Casa. Em resposta o senhor Silvio Silva mencionou que conforme Regimento Interno se assim o fizer os projetos não poderão ser incluídos na pauta da próxima reunião e que o senhor Presidente está indeferindo um requerimento que deveria ser submetido á deliberação plenária. O Senhor Presidente afirmou que estava indeferindo tal requerimento sob a alegação que o mesmo deveria ser formal por se tratar de um requerimento a respeito de projeto de lei que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa. Continuando com a palavra o vereador Silvio Silva solicitou providências da Casa sobre a resposta do Dr. Crystian Alex Lopes Miranda no que diz respeito ao requerimento solicitando cópia do processo administrativo contra as servidoras Nilma Carla Pinto e Neide de Oliveira, requerimento este de sua autoria e do vereador Flávio Pereira de Carvalho, pois foi informado que tal processo está em grande volume, contudo disponibilizam a carga do processo para as cópias necessárias e/ou as folhas para as cópias. Pelo exposto os autores do requerimento requerem a cópia do processo na íntegra como fora anteriormente requerido, solicita que esta Casa busque solução para o problema. Em resposta o Senhor Presidente deferiu a solicitação e informou que oficiará o Executivo que o ofício ora enviado não contemplou o solicitado. Ainda com a palavra o Senhor Silvio Silva fez o seguinte pronunciamento, solicitando o registro em ata. *Gostaria que o Senhor Presidente passasse a presidência ao vice-presidente, pois respeito à entidade Câmara Municipal. O Vereador Leonardo não tem agido corretamente com o vereador que vos fala. Foi bom meu afastamento por motivo de saúde, pois pude refletir. Não pode acontecer em Dores do Indaiá e ainda partir do vereador que representa a Câmara, uma perseguição política e uma ditadura, pois estou sendo alvo do vereador dentro da*

Silvio Silva
Nilma Carla Pinto

Flávio Pereira de Carvalho

Dr. Crystian Alex Lopes Miranda

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 61 -

instituição do qual trabalho – IPSEMG. Tem trinta e seis anos que trabalho no IPSEMG. Acho que o nobre vereador nem tem essa idade, estou pronto para aposentar e estou prestando serviço para a EMATER dentro das normas legais. Tenho um colega que é servidor da COPASA, que é o vereador Elias Ferry e não gostaria que ele passasse por tudo que já passei e voltei a passar dentro de Dorés do Indaiá por causa de perseguições políticas. O vereador Leonardo foi até a EMATER investigar o horário de funcionamento e meu horário de trabalho com tantas coisas para se preocupar em Dorés do Indaiá. Jamais me preocupei com vida particular de ninguém. Temos que nos ater aos debates políticos, eu exijo respeito de Vossa Senhoria para com a minha pessoa. Eu sou um servidor público do IPSEMG, concursado, entrei pela porta da frente e já tenho tempo para me aposentar, mesmo prestando serviço na EMATER ainda continuo colaborando com 3.000 associados do IPSEMG aqui em Dorés do Indaiá, quero respeito. Até dentro desta Casa Legislativa o senhor me trata indiferente e não conversa comigo. Nós fomos eleitos pelo povo e para defender o povo, foi assim que você disse a pouco, sendo assim quero que você me inclua no meio desse povo, pois fomos eleitos pelo voto direto. Peço humildemente que me respeite, sou um funcionário de carreira e a minha vida particular somente a mim interessa e eu não me preocupo com sua vida. Vou continuar combatendo as irregularidades, se o prefeito as tiver eu vou combater sim, peço apoio aos nobres colegas, pois sei que muitos deles não comungam com as coisas que acontecem e já aconteceram. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente Vereador Leonardo Diógenes Coelho referenciou que como cidadão comum tem o direito de requerer perante qualquer órgão, o que foi por ele protocolizado junto à EMATER. No que diz respeito à vida pessoal do vereador, esta não é de seu

Handwritten signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 62 -

interesse, mas, suas obrigações como Servidor Público Estadual, o vereador tem que prestar contas junto a qualquer cidadão. E finalizando o Senhor presidente mencionou que perseguição não condiz com seu perfil, até porque, no ofício que protocolizou junto à EMATER não referencia o nome do vereador. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador José Marinho Zica solicitou junto da Mesa Diretora providências no que diz respeito ao requerimento nº 07/2015 de 26 de janeiro de sua autoria, pois até a presente data não veio resposta do Executivo, se for necessário que seja consultada a assessoria jurídica desta Casa, para que seja impetrado mando de segurança. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 02 (dois) de junho de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signatures and notes]
Wider
Mudanças:
Jotacio
[Signature]